



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

**Parecer Regularidade Final do Controle Interno Nº 026/2024**

O Sr. Damião Oliveira de Souza Cavalcante, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal do Município de Itaituba - PA, nomeado nos termos da Portaria 003/2009, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Contrato nº 026/2024, do Processo Administrativo nº. 017/2024 na Modalidade Dispensa Eletrônica - DP, registro sob o nº. 004/2024**, que versa sobre a OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (SALGADINHO P/COQUEL, ENTRE OUTROS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA – ESTADO DO PARÁ, junto à empresa contratada **I A MACHADO COMERCIO**, CNPJ 07.934.715/0001-60, com sede na AV. DR HUGO DE MENDONÇA, 561, COMERCIO, Itaituba-PA, CEP 68181-005, com o valor global de R\$ 33.792,55 (trinta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos) com vencimento 31/12/2024.

O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade Dispensa Eletrônica - DP Nº 004/2024 e nas demais normas vigentes, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, publicidade e homologação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, responsável pelo Controle Interno.

Itaituba – PA, 22 de maio de 2024.

**Damião Oliveira de Souza Cavalcante**  
**Controlador Interno**  
Portaria Nº 003/2009.